



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº. 014/2014
DATA 29/04/2014

SÚMULA: Decreta Luto Oficial por três (03) dias no âmbito do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

CONSIDERANDO a morte do colaborador IVO RICARDO OSINSKI, funcionário público deste município por 29 anos.

CONSIDERANDO o pesar da família, amigos, colegas e população de nosso Município.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de três (03) dias, no Município de Paulo Frontin, em razão da morte do funcionário público municipal IVO RICARDO OSINSKI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin, 29 de abril de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito de Paulo Frontin